



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.419, de 24 de fevereiro de 2016.

Abre Crédito Suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00, para o fim que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 - LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	PMAQ	148	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE		VALOR
		SISTEMA	SICOM	
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUT. ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	PMAQ	148	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de fevereiro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal